

**COMUNICADO DO MATERIAL PERMITIDO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE  
DESEMPENHO DIDÁTICO  
EDITAL DE ABERTURA N° 198/2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO DO MATERIAL PERMITIDO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 198/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para realização da Prova de Desempenho Didático fica permitida a utilização dos seguintes materiais:

I – Anotações referentes à matéria da aula que será ministrada, livros, réguas de cálculo, códigos e/ou legislação e impressos referentes à matéria ministrada.

II – Equipamentos eletrônicos como notebook, *tablet*, máquina calculadora, ou outros equipamentos eletrônicos pertinentes à matéria ministrada.

**Art. 2º** Conforme previsto no item 13.10 do Edital de Abertura nº 198/2022, *“para a realização da Prova de Desempenho Didático de forma presencial, o Instituto AACP disponibilizará apenas quadro branco, caneta-pincel e apagador. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato”*.

**Art. 3º** Conforme previsto no subitem 13.5 do Edital de Abertura nº 198/2022, *“a Prova de Desempenho Didático tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, as estratégias de aula serão simuladas e algumas poderão ser descritas para a Banca Examinadora. Durante a simulação das estratégias de aula, a banca examinadora não poderá ser solicitada a interagir.”*

**Art. 4º** Haverá relógio em sala para que o candidato e a Banca Examinadora realizem o acompanhamento do tempo previsto para realização da Prova de Desempenho Didático, que será de 50 (cinquenta) minutos.

**Art. 5º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo dos Goytacazes/RJ, 28 de fevereiro de 2023.

**Jefferson Manhães de Azevedo**  
Reitor